



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 22 de outubro 2018.

Parecer 117/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 130/2018 – Lei Municipal 6.175/2016 – Calçadas - Alterações.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal 6.175/2016, que trata da normatização para construção, reforma e conservação de calçadas na zona urbana e cria o programa caminhar seguro. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2275/2018, em 23 de agosto de 2018. Despachado para parecer em 14 de setembro de 2018. Recebido para parecer em 14 de setembro de 2018.

Quando da aprovação da Lei Municipal 6.175/2016, Projeto de Lei 28/2016, por meio do parecer 022/2016, manifestamo-nos pela ilegalidade da propositura, pois, atingindo de forma direta obras públicas, edificações e uso e ocupação do solo urbano, deveria ser veiculado por meio de Projeto de Lei Complementar, na forma do artigo 35, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município de Birigüi, e não através de Projeto de Lei Ordinária.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Naquela oportunidade, havia ainda o vício da iniciativa.

Pois bem, o vício da espécie normativa inadequada permanece, porque tanto a Lei que se altera, como esta que se pretende aprovar, deveriam ser veiculadas por lei complementar, na forma da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

Sugerimos que seja enviado um novo Projeto, contendo toda a matéria da Lei Municipal 6.175/2016, mais as alterações pretendidas pelo Executivo, utilizando-se para tal a espécie normativa lei complementar.

Opinando pela ilegalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado